



## Agenda Cultural: Março/2009

Projeto Lira na Praça

Data: 01/03/09 (domingo) - das 10h30 às 12h00 – Praça Anchieta

Projeto Cultura na Praça

Data: 07/03/09 (sábado) – 9h30 (Praça Anchieta)

I Competition Crew – Workshop de B. Boy e B. Girl e Batalha de B. Boys

Data: 08/03/09 (domingo) - a partir das 13h00 (Associação Sabesp)

Café Literário/Mulher – Todas as Mulheres

Data: 11/03/09 (quarta-feira) às 20h00 (Estação Cultura)

Cultura na Praça

Data: 14/03/09 (sábado) – às 17h00 (Praça Alceu de Souza Gomes/Itapeva V)

Sabadão Sertanejo - show de música sertaneja com artistas de Itapeva e região

Data: 14/03/09 – 20h00 (Casa da Cultura Cícero Marques)

Lançamento do Projeto ArteportodapArte

Data: 15/03/09 (domingo) – 10h00 às 17h00 (Bairro do Pacova)

Lançamento do Livro “Ocorrências da Revolução Constitucionalista

de 1932 no Setor Sul” – autor: Sérgio Turriani Marques

Data: 20/03/09 (sexta – feira) - às 20h00 (Casa da Cultura Cícero Marques)

Cultura na Praça

Data: 21/03/09 – 9h30 às 12h30 (Praça Anchieta)

Sabadão Sertanejo - show de música sertaneja com artistas de Itapeva e região

Data: 28/03/09 – 20h00 – Casa da Cultura Cícero Marques

Eleição do Conselho Municipal de Cultura

Data: 28/03 – sábado – das 9h00 às 17h00 (Estação Cultura)

Mesa Redonda: Revolução de 64

Data: 31/03 – terça-feira – 20h00 (Estação Cultura)

## FEI 2009



Está sendo organizada a segunda edição da Feira Empresarial de Itapeva (FEI), que reunirá os mais diferentes segmentos do setor empresarial de Itapeva em um só espaço, além das apresentações gastronômicas e culturais da população local. Na primeira edição, realizada em maio de 2008, a FEI reuniu 10 mil pessoas e 51 expositores.

A FEI é realizada através da parceria entre a Associação Comercial de Itapeva (Aciai), Sebrae-SP, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural e Sindicato dos Bares, Restaurantes e Similares. O objetivo, segundo o presidente da Aciai Miguel Bustolin Neto, é reunir expositores da indústria, comércio, serviços e agronegócios e apresentar ao público as potencialidades da sua própria cidade. Também serão reservados espaços para artesanato, exposições, praças de alimentação e entretenimento com uma programação diária e apresentações de grupos de teatro, dança e música.

Entre os empresários locais, o clima é de otimismo com relação à feira. “A edição do ano

passado foi muito elogiada pelos visitantes. Neste ano, vou participar”, diz a empresária do ramo de confecções, Jane Vieira Campos.

Segundo o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Itapeva, Armando Ribas Gemignani, a receptividade e a resposta dos participantes foram positivas. “O público ficou acima do esperado, superou a expectativa dos expositores, inclusive no volume de vendas. A FEI representa um novo ciclo para o empresariado de Itapeva”.

Local – A feira ainda não tem definidas data e local. “Propusemos para a prefeitura e para os empresários que o evento fosse realizado no Centro de Convenções Jubileu”, diz Neto. Outra área a ser estudada pela comissão organizadora é o prédio que abriga a Elektro. “Estamos estudando a viabilidade dos dois locais e no início de março já teremos a definição”, diz Neto, que agendou a próxima reunião da comissão organizadora para o dia 9 de março.

Fonte: [www.aceitapeva.com.br](http://www.aceitapeva.com.br)

## Governo de Itapeva/S.P.

## Prefeito Municipal

**Luiz Antonio Hussne Cavani**

## Vice-prefeito

**Ulysses Mário Tassinari**

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

**Sônia Maria Carneiro Marinho Cavani****SECRETARIAS**

## Administração e Finanças

**ADELCO BÜHRER JÚNIOR**

## Agricultura e Abastecimento

**CASSIANO TÓFFOLI OLIVEIRA**

## Cultura e Turismo

**DAVIDSON PANIS KASEKER**

## Defesa Social e

Interiores do Apoio Social

**LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA**

## Educação

**SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO**

## Indústria e Comércio

(Desenvolvimento Econômico)

**ARMANDO RIBAS GEMIGNANI**

## Juventude, Esportes e Lazer

## Governo e Negócios Jurídicos

**ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR**Obras, Serviços, Recursos Hídricos  
e Meio Ambiente**FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO**

## Saúde

**MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA**Transportes, Serviços Rurais e  
Administrações Regionais**ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO****CÂMARA MUNICIPAL**Presidente - Paulo de la Cruz Saraceni  
Vice-presidente - Roberto Gasman  
1ª vice - Walfre - Diretor de Silva Jéssica  
2ª vice - Sebastião - Eliete Ferreira LeiteAntonio Manoel Fogaça  
Breno Aparecido Rosa  
Ornel Vilas de Moraes  
Paulo Roberto Tassinari dos Santos  
Sidnei José dos Santos Gonçalves  
Willian Roberto Marquardt**EXPEDIENTE**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.  
UNB00 0001 001 1.150 / 2001 UNB000 4.902 / 2002

## Editora Chefe

**Lia Barros Araujo**

FONE 33077

Impressão: Grafica PLANNEWS / Tiragem 1.000

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

# Conselho Municipal da Saúde

Resolução nº 005, de 14 de Janeiro de 2009

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

## RESOLVE:

Eleger os membros das Comissões Permanentes do Conselho:

- Comissão Permanente de Política, Gestão e Planejamento de Ações de Saúde:

## Segmento de Usuário

Áurea Ferreira Ramos

Joaquim Rodrigues de Souza

## Segmento de Trabalhador

Gilson Antonio de Sá P. Filho

## Segmento de Prestador

Valéria Truffa Papi Araújo

## Segmento de Gestor

Cintia Albuquerque Zambianco

## Apoio Técnico

Nielse Cristina de Mello Fattori

Dra. Cintia Zambianco

- Comissão Permanente de Gestão do Trabalho, Educação para a Saúde e Integração:

## Segmento de Usuário

Joana Valério Rezende

Silvia Ap. Proença da Costa

Roseli Franson Ventura

## Segmento de Trabalhador

Laura Bianchi de Melo Mattos

## Segmento de Prestador

Liliane Regina Souza Moraes

## Segmento de Gestor

Neuza Maria M. de Almeida

## Apoio Técnico

Rosa Pieprzowik

- Comissão Permanente de Orçamento e Finanças:

## Segmento de Usuário

José Maria Martins de Melo

Celestino Manoel Tavares

José Lopes Almeida

## Segmento de Trabalhador

Laura Bianchi de Melo Mattos

## Segmento de Prestador

Vanda Vitória C. de Santana

Segmento de Gestor  
Eliana Correa Prestes

Apoio Técnico  
Nielse Cristina de Melo Fattori

- Secretaria Executiva

Segmento de Usuário  
Claudio Alves da Silva  
Pastor Francirlei Ferreira Elias  
Dair Cueval  
Maria Helena Dias Gonçalves

Segmento de Trabalhador  
Sonia Regina de Araújo Mattos

Segmento de Prestador  
José Vergílio Rodrigues Portilho

Segmento de Gestor  
Alda Braatz Antunes de M. Carvalho

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde  
Homologo a Resolução CMS Nº 001, de 14 de janeiro de 2009.

# Conselho Municipal da Saúde Resolução nº 004, de 14 de Janeiro de 2009

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

## RESOLVE:

- Atendendo ao disposto na Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007, e do regimento interno, eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho:

Presidente: José Vergílio Rodrigues Portilho  
Vice-Presidente: Dra. Cintia Albuquerque Zambianco

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde  
Homologo a Resolução CMS Nº 001, de 14 de janeiro de 2009.

## 01. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

No. Protocolo: 01.272/2009  
Data de Protocolo: 10/02/2009  
No. CEVS: 352240601-477-000010-1-5  
Data de Vencimento: 25/09/2008  
Razão Social: RAFAEL ADALBERTO FOGAÇA SILVA ME  
CNPJ/CPF: 007.486.633/0001-09( )  
Endereço: R IRMA ERNESTINA,370 VL DOM BOSCO  
Município: ITAPEVA  
CEP: 18409-350 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL ADALBERTO FOGAÇA SILVA  
CPF: 317.644.658-65  
Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA SANTOS BRAATZ  
CPF: 150.630.728-01  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF N o .  
Inscr.: 33210 UF:  
A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº. 205 série AB, por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias. Fica concedido prazo de 10 dias para interposição de recurso. ITAPEVA, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2009.

## 02. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA

No. Protocolo: 01.274/2009  
Data de Protocolo: 10/02/2009  
No. CEVS: 352240601-477-000037-1-9  
Data de Vencimento:30/11/2008  
Razão Social: ALIFARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 005.103.677/0001-79( )  
Endereço: R ANTONIO AIDINO DOS SANTOS,40 PQ SÃO JORGE  
Município: ITAPEVA  
CEP: 18411-110 UF: SP  
Resp. Legal: OSEIAS DA ROCHA FIAU  
CPF: 606.898.206-82  
Resp. Técnico: CRISTIANE JANAINA BARROS RODRIGUES  
CPF: 294.607.588-51  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF N o .  
Inscr.: 34388 UF:  
A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA nº. 204 série AB, por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias. ITAPEVA, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2009.

## 03. Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 04.346/2009  
Data de Protocolo: 26/02/2009  
No. CEVS:  
Data de Vencimento:  
Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
CNPJ/CPF: 43.776.517/0001-80

Endereço: R MARIO PRANDINI, 1021 CENTRO  
Município: ITAPEVA  
CEP: 18400170 UF: SP

Resp. Legal:  
CPF:

Resp. Técnico:  
CPF:

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:  
UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO nº. 374 série AB, por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias.

Fica concedido prazo de 10 dias para interposição de recurso. ITAPEVA, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2009.

## Conselho Municipal da Saúde

### Resolução nº 006, de 14 de Janeiro de 2009

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

#### RESOLVE:

Eleger o Conselho Gestor de Acompanhamento Físico e Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, atendendo a Lei nº. 1.173 de 03 de abril de 1998:

I – 03 (três) representantes do Segmento de Governo:

Titular: Marco André Ferreira D'Oliveira  
Suplente: Alda Braatz Antunes de Moura Carvalho  
Titular: Liliane Regina Souza Moraes  
Suplente: Aristeu de Almeida C. Filho  
Titular: Alba Paulo Pinto  
Suplente: Gilson Antonio de Sá Pinto Filho

II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil:

Titular: José Maria Martins Melo  
Titular: Heitor Corradim  
Titular: Áurea Ferreira Ramos  
1º Suplente: Joana Valério Rezende  
2º Suplente: Celestino Manoel Tavares  
3º Suplente: Isabel Cristina Rodrigues dos Santos

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde  
Homologo a Resolução CMS Nº 001, de 14 de janeiro de 2009.

## Conselho Municipal da Saúde

Resolução nº 008, de 10 de Fevereiro de 2009

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

#### RESOLVE:

Aprovar a Agenda do Conselho Gestor de Acompanhamento Físico Financeiro do Fundo Municipal de Saúde:

- As reuniões serão realizadas nos seguintes dias, às 17h, na Secretaria da Saúde:

16 de Fevereiro  
30 de Março  
04 de Maio  
01 de Junho  
29 de Junho  
03 de Agosto  
31 de Agosto  
05 de Outubro  
02 de Novembro  
30 de Novembro  
21 de Dezembro

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde  
Homologo a Resolução CMS Nº 008, de 10 de fevereiro de 2009.

## Conselho Municipal da Saúde

### Resolução nº 001, de 14 de Janeiro de 2009

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

#### RESOLVE:

- Indicar para compor o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil os membros do Conselho:

Titular: Abigail Ferreira Neves  
1ª Suplente: Isabel Cristina Rodrigues dos Santos  
2ª Suplente: Ana Maria Machado

José Vergílio Rodrigues Portilho  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde  
Homologo a Resolução CMS Nº 001, de 14 de janeiro de 2009.

**Conselho Municipal da Saúde****Resolução nº 002, de 14 de Janeiro de 2009**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

Aprovar a agenda da:

- Reuniões Ordinárias
- Comissão Permanente de Política, Gestão e Planejamento de Ações de Saúde
- Comissão Permanente de Gestão do Trabalho, Educação para a Saúde e Integração

- Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
- Secretaria Executiva
- Audiência Pública.

José Vergílio Rodrigues Portilho

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 001,  
de 14 de janeiro de 2009.

**Conselho Municipal da Saúde****Resolução nº 003, de 14 de Janeiro de 2009**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2.667, de 27 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

- Aprovar o Pleito da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, como maternidade de referência.

Conforme disposto na portaria GM 3.136 de 24 de dezembro de 2008, referente à reforma e adequação da área física destinada a maternidade no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

José Vergílio Rodrigues Portilho

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 001, de 14 de janeiro de 2009.

# NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Itapeva e a Câmara Municipal comunicam a população Itapevense que não é responsável pela comercialização das Casas Populares da CDHU.

Por intermédio desta esclarece também a população, que o Sr. Expedito Faustino da Silva, vulgo Trabuço não é funcionário público municipal e não está autorizado a fazer qualquer tipo de negócio em nome da municipalidade, principalmente em relação às Casas Populares que são únicas e exclusivamente da CDHU.

Prefeitura Municipal de Itapeva  
03 de Março de 2009

# ALIMENTE-SE BEM: MUITO ALÉM DE SIMPLES RECEITAS

Pela segunda vez, Itapeva terá o privilégio de receber uma Unidade Móvel do Programa “Alimente-se Bem”, realizado através de parceria entre a Prefeitura e o SESI (Serviço Social da Indústria) e que ficará estacionada na Praça de Eventos Zico Campolim, entre os dias 03 a 29 de março de 2009. Esta unidade é equipada de uma cozinha didática, adaptada em uma carreta, totalmente provida com equipamentos de cozinha.

Estão envolvidas neste projeto as Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Ação Social, que realizarão as inscrições para seus usuários e profissionais, além de integrantes e voluntários de entidades do município, de forma a multiplicar e utilizar os conhecimentos adquiridos no curso nas comunidades em que atuam. A previsão é atender, gratuitamente, 450 pessoas, com a realização de aulas para 15 turmas, com capacidade para 30 alunos, com carga horária de 10 horas. Todas as preparações podem ser conferidas em um livro especialmente elaborado para a disseminação do programa que é adquirido pelos alunos ao final dos cursos. Criado em 1.999, o programa educativo “Alimente-se bem” incentiva a mudança de hábitos alimentares entre a população, além de difundir conceitos nutricionais por meio de uma culinária econômica e atrativa, baseada na substituição de ingredientes tradicionais e no reaproveitamento integral de alimentos diminuindo, assim, os custos com alimentação e, ao

mesmo tempo, proporcionando uma alimentação balanceada. O curso ainda oferece importantes dicas de saúde adquiridas através do consumo de alimentos funcionais e orientações sobre armazenamento correto e higiene dos produtos.

Os princípios norteadores do programa foram determinados a partir de pesquisas realizadas por nutricionistas do SESI, que observaram hábitos alimentares do estado de São Paulo, preço dos alimentos e teor nutritivo. O levantamento também detectou grande desperdício de partes importantes dos alimentos, na maioria das vezes por desconhecimento de suas propriedades e possibilidades culinárias. A partir dessas informações foram desenvolvidas receitas que dão origem a pratos saborosos, saudáveis, nutritivos e econômicos já que, hoje em dia, as famílias se deparam com a necessidade de diminuir as despesas e cortar os gastos, porém, existem várias maneiras e se alimentar bem e com pouco dinheiro, sem comprometer grande parte do orçamento doméstico.

Talos, cascas e folhas de diferentes tipos de verduras, legumes e frutas podem fazer parte de diferentes combinações saudáveis, criando receitas baratas, simples e saborosas, que enchem o prato sem esvaziar o bolso. Pensando nisto, o Governo do município disponibilizou novamente este curso que proporciona mais saúde e economia na mesa da população.

QUARTA-FEIRA



# Todas as Mulheres



Dia 11/03 às 20h, na Estação Cultura



Governo de  
**ITAPEVA**  
  
Trabalhando por você!

  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
Cultura e Turismo